



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDVI de quarta-feira, 22 de julho de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- PORTARIA Nº 303/2026 - Institui Comissão Especial de Leilão e Avaliação de Veículos e Bens Móveis inservíveis
- PORTARIA Nº 304/2026 - Dispõe sobre o Retorno as Atividades Laborais.
- PORTARIA Nº 305/2026 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 303/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026

Institui Comissão Especial de Leilão e Avaliação de Veículos e Bens Móveis inservíveis, que compõem o patrimônio da Administração Pública Municipal de Simão Dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.461, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Leilão e Avaliação de Veículos e Bens Móveis inservíveis, que compõem o patrimônio da Administração Pública Municipal, com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o Leilão.

CONSIDERANDO, por fim, que esta Comissão deverá ser composta por servidores públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Leilão e Avaliação de Veículos e Bens Móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos seguintes servidores:

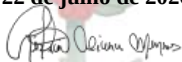
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CPF	REPRESENTAÇÃO
1º	José Rogério Barros de Souza	Presidente	653.xxx.255-9x	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
2º	Fernanda da Roza Santana	Membro	074.xxx.835-6x	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
3º	Robério de Santana Santos	Membro	018xxx.075-5x	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. A Comissão avaliará veículos e bens móveis considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, sendo todos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. A Comissão Especial expedirá os respectivos Laudos de Avaliação, considerando os valores praticados no mercado, combinados com as condições reais e atuais de conservação de cada bem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo trâmite do Leilão Público, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
Em 22 de julho de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 304/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026**

**Dispõe sobre o Retorno as Atividades
Laborais.**

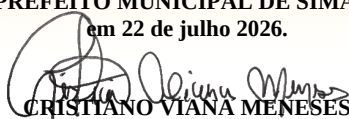
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. Retorno às atividades laborais, a partir de 16/07/2026, do servidor **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, guarda municipal, matrícula nº 3024, portador do RG nº 3.**4 e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 366.***.80*-*9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de julho 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 305/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.

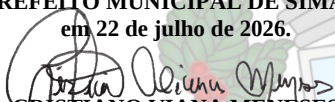
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, aos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO/ MATRÍCULA	PERÍODO
CREUSA ALVES BATISTA	Agente Comunitário de Saúde 2246	08/06/2026 a 05/09/2026
UILMA SANTOS OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde 2307	30/06/2026 a 27/09/2026
GILDO DAS VIRGENS OLIVEIRA	Motorista 5397	01/06/2026 a 29/08/2026
ANA MARIA DOS SANTOS DE MOURA	Servente 5432	01/06/2026 a 29/08/2026
MARIA AMELIA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde 2269	01/06/2026 a 29/08/2026
ANA LUCIA DE ARAUJO ROCHA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde 2285	01/06/2026 a 29/08/2026
INES REGINA LEMOS FRANCA SOUZA	Enfermeira ESF	01/06/2026 a 29/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de julho de 2026.
CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>